



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 811, de 19 de setembro de 1979.

Abre Crédito Especial para reforma da "Escola Estadual Waldomiro Magalhães".

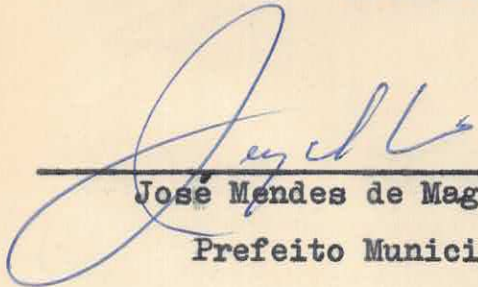
A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a reformar a "ESCOLA ESTADUAL WALDOMIRO MAGALHÃES", em Convênio/ com o Estado de Minas Gerais.

Art.2º- Para atender a despesa a que se refere o Art. 1º desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 19 de setembro de 1979.

  
José Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal

  
Maria Aparecida Magalhães Bifano  
Secretária

*Comunidade Educacional e Cultural*

*Elbathew de oliveira Aprorado*

*Luiz Carlos de Almeida - Aprorado*